



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA Nº 29/GCG/2018-CG.

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art.13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c art. 8º: da Lei nº 8.443/2007,RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2019 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2018, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - O interessado deverá tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link da Assembleia Legislativa da Paraíba, bem como na Medida Provisória nº 269/2018, publicada no Diário Oficial nº16.583, de 23 de março de 2018.

Art. 3º - **RECOMENDAR** aos interessados em participar do concurso público para o CFO BM/2019 que façam suas inscrições no ENEM 2018 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral